



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Doutor Olavo Vilaça, 1.121, Senador Valadares  
CEP: 35661-045 – Telefone: (37) 3233-5823

Pará de Minas, 20 de maio de 2026.

Ofício nº699 /2026

Ao Pregoeiro

Senhor Anderson José Guimarães Viana

Assunto: Encaminhamento de resposta sobre questionamento apresentado pela empresa Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais LTDA.

LEONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Prezado Senhor,

Com os mais cordiais cumprimentos, após o recebimento e análise dos questionamentos apresentado pela Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais LTDA., referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2026 – PRC nº 059/2026, acerca ao item 83 do edital apresentamos o seguinte esclarecimento:

**QUESTIONAMENTO:**

“Solicitamos a participação com o produto Pentasure IBD Embalagem 400g - Marca NunesFarma Nesh – Corresponde a uma fórmula nutricionalmente completa Fórmula para nutrição enteral e oral em pó, altamente especializada para pacientes com Doença de Crohn/Doença Inflamatória Intestinal, contendo TGF-β2. Com 16% de proteínas (100% proteína hidrolisada do Soro del Leite), 44% de carboidratos (maltodextrina e frutose) e 40% de lipídeos (63% de TCM). Isenta de lactose. Isenta de Glúten. Isenta de sacarose. Sem fibras. Lata de 400g. Sabor Baunilha. Segue ficha técnica para avaliação do produto .”

**RESPOSTA:**

O produto não atende aos termos de referência, que exigem limite de “osmolaridade inferior a 300mOsm/l” e “no mínimo 70% de TCM” na composição lipídica. O produto oferecido apresenta





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Doutor Olavo Vilaça, 1.121, Senador Valadares  
CEP: 35661-045 – Telefone: (37) 3233-5823

osmolaridade de 400 mOsm/L, e apenas 63% de TCM, além de conter frutose em sua composição de carboidratos.

Dessa forma, não é possível a participação do produto PENTASURE IBD 400G no presente certame, uma vez que não atende integralmente às especificações do edital e às necessidades clínicas e nutricionais do paciente.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários e aqui renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Jaqueline Campos Carvalho

Nutricionista – SMS

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

219

KRK

RDY

2Q5